

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 06/2022 – DISPENSA Nº 05/2022 – CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA ADILSON KEMS CRUZ

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente**: Luciano Zanetti Bertinetti** –, CPF: 001.012.030-04 - RG 907.235.468-2.

**Contratada: ADILSON KEMS CRUZ**, inscrita no CNPJ: sob Nº 08.007.848/0001-54, com sede na Av. Imperador Dom Pedro I, Nº 2022, na cidade de Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Adilson Kems Cruz, CPF: 962.849.430-91.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

# Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, conforme acordado entre as partes.

# Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O presente Termo Aditivo terá validade de 06 (seis) meses, iniciando na data de 24 julho de 2023 com término dia 24 de janeiro de 2024.

# Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 01/2022. Canguçu/RS, 21 de julho de 2023.

# Luciano Zanetti Bertinetti Adilson Kems Cruz

Presidente/Contratante Representante/Contratada Testemunhas:

01 - 02 -

Assinatura Assinatura

Nome Legível: Nome Legível: CPF: CPF: RG: RG:

1